



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 27 de 10 de junho de 2022
 Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
 MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
 atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de Dezembro
 de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de
 Arrecadação na importância de R\$17.766.983,16 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 25 91
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0101.2680.0000 4.4.90.51.00 1.229.360,49 02 37 10 SEC. MUN. DE
 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.0103.5062.0000 4.4.90.51.00 13.636.468,79 04.122.0104.4180.0000
 3.3.90.47.00 28.724,28 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.129.0104.8679.0000 3.3.91.97.00
 2.872.429,60 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 CORUMBÁ, 10 de junho de 2022 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de
 Finanças e Orçamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 19943b95

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>